



VENHA PARA O LADO INTELIGENTE DA FORÇA!

MANUAL DO CANDIDATO  
**CURSOS INTEGRADOS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

Av. 7 de setembro, nº 2090 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-124 – Porto Velho/RO  
E-mail: [copex@ifro.edu.br](mailto:copex@ifro.edu.br) / Site: [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)



**Reitor**

Uberlando Tiburtino Leite

**Pró-Reitor de Ensino**

Moisés José Rosa Souza

**Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

Gilmar Alves Lima Júnior

**Pró-Reitora de Extensão**

Maria Goreth Araújo Reis

**Pró-Reitora de Administração**

Jéssica Cristina Pereira Santos

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Maria Fabíola Moraes de Assumpção Santos

**Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes**

Osvino Schimidt

**Diretor-Geral do *Campus* Cacoal**

Davys Sleman de Negreiros

**Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste**

Larissa Ferraz Bedôr Jardim

**Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim**

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

**Diretor-Geral do *Campus* Jaru**

Renato Delmonico

**Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná**

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

**Diretor-Geral Substituto do  
*Campus* Porto Velho Calama**

Antônio dos Santos Junior

**Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte**

Miguel Fabrício Zamberlan

**Diretor-Geral do *Campus* Vilhena**

Aremilson Elias de Oliveira

**Comissão Permanente de Exames**

Carla Adrielle Ramos Coêlho

**Apoio**

Assessoria de Comunicação e Eventos  
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

A leitura deste Manual não substitui a dos editais do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFRO, que são a norma da seleção. As informações apresentadas neste guia devem ser verificadas nos editais e na página oficial do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, uma vez que podem ser, eventualmente, alteradas.

## Palavras do Reitor

*Caro(a) Candidato(a),*

*Chegou a hora de dar um importante passo em direção a um futuro cheio de oportunidades. Ao ingressar em um dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, você fará parte de uma instituição que pertence a uma das maiores redes de ensino público e gratuito do país.*

*No IFRO, avanços do conhecimento e da inovação são impulsionados e estudantes são formados para o pleno exercício da cidadania. Somos um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a Instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É um Instituto que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.*

*O IFRO o(a) espera de braços abertos, torcendo por sua aprovação e pela chance de contribuir para sua formação acadêmica, visando seu crescimento pessoal e a promoção do desenvolvimento humano da sociedade rondoniense.*

*Boa sorte!*

**Uberlando Tiburtino Leite**

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## Sumário

Cronograma Geral do PSU 2019.1.....	7
Endereços e horários de atendimentos nos <i>campi</i> .....	8
Cursos Técnicos Integrados .....	9
Ações Afirmativas/Cotas Sociais .....	17
Orientações gerais .....	18

## Cronograma Geral do PSU 2019.1

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado 2019/1	19/10/2018
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)</b>	<b>19/10 a 30/11/2018</b>
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição	19/10 a 30/11/2018
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	11/12/2018
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	12/12 a 14/12/2018
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	20/12/2018 Após às 18h
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>20/12/2018</b> <b>Após às 18h</b>
<b>Divulgação da convocação em 1ª Chamada</b>	
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA	7 a 11/1/2019
Convocação para manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada)	17/1/2019 Após às 18h
Reunião para manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada)	Conforme Calendário de Reuniões – Anexo II do Edital
Matrículas da 2ª Chamada	Conforme Calendário de Reuniões – Anexo II do Edital

## Endereços e horários de atendimentos nos *campi*

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>ARIQUEMES</b>	Rodovia RO-257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. Ariquemes – RO. CEP: 76.878-899. Telefone: <b>(69) 2103-0100 / 2103-0106</b> E-mail: <campusariquemes@ifro.edu.br>	8h às 14h
<b>CACOAL</b>	BR 364, Km 228, Lote 02 – Zona Rural. Cacoal – RO. CEP: 76.960-000. Telefone: <b>(69) 3443-2445</b> E-mail: <campuscacoal@ifro.edu.br>	8h às 14h
<b>COLORADO DO OESTE</b>	BR. 435 – Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51. Colorado do Oeste – RO - CEP: 76.993-000. Telefone: (69) 3341-7604/ <b>(69) 3341-7601</b> E-mail: <campuscolorado@ifro.edu.br>	7h as 11h 13h as 17h
<b>GUAJARÁ-MIRIM</b>	Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto. Guajará-Mirim – RO. CEP 76.850-000. Telefone: <b>(69) 9.9985-4314</b> E-mail: <campusguajara@ifro.edu.br>	8h às 11h 14h às 17h
<b>JARU</b>	Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, nº 874, Setor 2, (no final da Rua Tapajós, local do antigo Parque de Exposições – Expoaja). Jarú – RO. CEP: 76890-000. Telefone: <b>(69) 9.9989-6257</b> E-mail: <campusjaru@ifro.edu.br>	8h às 12h 14h às 18h
<b>JI-PARANÁ</b>	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná – RO. CEP: 76.900-730. Telefone: <b>(69) 2183-6907</b> E-mail: <campusjiparana@ifro.edu.br>	8h às 11h 13h às 17h
<b>PORTO VELHO CALAMA</b>	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO. CEP: 76.820-441. Telefone: <b>(69) 2182-8901 / 2182-8905</b> E-mail: <campusportovelhocalama@ifro.edu.br>	8h às 11h 14h às 17h
<b>VILHENA</b>	Rodovia 174, Km 3, nº 4334 – Zona Urbana. Vilhena – RO. CEP: 76.980-000. Telefone: <b>(69) 2101-0700 / 2101-0722</b> E-mail: <campusvilhena@ifro.edu.br>	7h30 às 11h 13h30 às 17h

# *Cursos Técnicos* **INTEGRADOS**

Cursos de Nível Médio destinados às pessoas que já concluíram ou concluirão o Ensino Fundamental antes do período de efetivação da matrícula.

## Time Integrado

Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia são gratuitos e oferecem, combinadas, as disciplinas do Ensino Médio e as que são profissionalizantes de determinada área.

São cursos destinados às pessoas que já concluíram ou concluirão o Ensino Fundamental no ano de realização da seleção.

Com duração de 3 (três) anos e uma carga horária média de 3.700 (três mil e setecentas) horas, dentre as quais geralmente 1.200 (mil e duzentas) horas são da parte profissionalizante e 200 (duzentas) do estágio supervisionado, o estudante conclui o Ensino Médio em conjunto com o Técnico, recebendo, ao final do curso, o diploma de técnico de nível médio o que o possibilitará prosseguir seus estudos em nível superior ou inserir-se no mercado de trabalho em face da habilitação técnica de nível médio adquirida.

Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados pelo IFRO neste PSU serão:

- 1. Técnico em Agroecologia;
- 2. Técnico em Agropecuária;
- 3. Técnico em Alimentos;
- 4. Técnico em Biotecnologia;
- 5. Técnico em Comércio;
- 6. Técnico em Edificações;
- 7. Técnico em Eletromecânica;
- 8. Técnico em Eletrotécnica;
- 9. Técnico em Florestas;
- 10. Técnico em Informática;
- 11. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- 12. Técnico em Química;
- 13. Técnico em Segurança do Trabalho.

### 1. TÉCNICO EM AGROECOLOGIA:

Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

**Área de Atuação:** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor; instituições de certificação agroecológica; instituições de pesquisa e extensão; parques e reservas naturais.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	<b>Cacoal</b>
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Integral (matutino e vespertino)
Duração	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual

## 2. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais, atuando em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

**Área de Atuação:** Propriedades rurais; empresas comerciais; estabelecimentos agroindustriais; empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa; parques e reservas naturais.

Unidades que ofertam o curso			
<i>Campus</i>	<b>Ariquemes</b>	<b>Cacoal</b>	<b>Colorado do Oeste</b>
Vagas	120 (cento e vinte)	80 (oitenta)	200 (duzentas)
Turno	Integral (matutino e vespertino)	Integral (matutino e vespertino)	Integral (matutino e vespertino)
Duração	3 (três) anos	3 (três) anos	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual	Anual	Anual

## 3. TÉCNICO EM ALIMENTOS:

Conservação e processamento de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

**Área de Atuação:** Indústrias de alimentos e bebidas; entrepostos de armazenamento e beneficiamento; laboratórios, institutos de pesquisa e consultoria; órgãos de fiscalização sanitária e defesa ao consumidor; indústria de insumos para produtos e serviços.

Unidades que ofertam o curso		
<i>Campus</i>	<b>Ariquemes</b>	<b>Jaru</b>
Vagas	80 (oitenta)	80 (oitenta)
Turno	Integral (matutino e vespertino)	Matutino //Vespertino
Duração	3 (três) anos	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual	Anual

#### 4. TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA:

O Técnico em Biotecnologia é o profissional que auxilia e executa atividades laboratoriais e industriais, nelas incluído o controle de qualidade, relacionadas à biotecnologia animal e vegetal. Atua na produção de imunobiológicos: vacinas, diluentes e kits de diagnóstico. Colabora com atividades de perícia criminal e investigação genética. Participa de pesquisa de melhoramento genético e atua em processos industriais biológicos. Colabora na investigação e implantação de novas tecnologias relacionadas à biotecnologia animal e vegetal, em especial aquelas que envolvam conhecimentos químicos e biomédicos. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparato tecnológico presente nas unidades de biotecnologia. Para atender às exigências dessa profissão, no decorrer do curso, o aluno deve mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico.

**Área de Atuação:** Instituições de pesquisa e desenvolvimento de produção de vacinas e kits de diagnóstico. Laboratórios de controle de qualidade, Indústrias e setor agropecuário.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	<b>Guajará-Mirim</b>
Vagas	70 (setenta)
Turno	Matutino // Vespertino
Duração	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual

#### 5. TÉCNICO EM COMÉRCIO:

Aplica métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo às diretrizes organizacionais; comunicam previsões e demandas aos fornecedores; efetua controle quantitativo e qualitativo de produtos e procede a sua armazenagem no estabelecimento comercial; operacionaliza planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

**Área de Atuação:** Instituições públicas, privadas e do terceiro setor; comércio.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	<b>Jaru</b>
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Matutino
Duração	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual

#### 6. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de

instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

**Área de Atuação:** Em empresas públicas e privadas da construção civil, em escritórios de projetos e de construção civil e em canteiros de obras.

Unidades que ofertam o curso		
<i>Campus</i>	<b>Porto Velho Calama</b>	<b>Vilhena</b>
Vagas	80 (oitenta)	80 (oitenta)
Turno	Matutino // Vespertino	Matutino // Vespertino
Duração	3 (três) anos	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual	Anual

## 7. TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA:

Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de desenvolver projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

**Área de Atuação:** Empresas de manutenção e automação industrial; indústrias; laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e de pesquisa; concessionárias de energia.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	<b>Vilhena</b>
Vagas	80 (oitenta)
Turno	Matutino // Vespertino
Duração	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual

## 8. TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

**Área de Atuação:** Em concessionárias de energia elétrica; prestadoras de serviço; indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação; indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos, dentre outros locais.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	<b>Porto Velho Calama</b>
Vagas	80 (oitenta)
Turno	Matutino // Vespertino
Duração	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual

## 9. TÉCNICO EM FLORESTAS:

Atua na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta a prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental de projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres.

**Área de Atuação:** Especialmente em instituições públicas, privadas e do terceiro setor; indústrias de papel e celulose; instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão rural; parques e reservas naturais; e indústrias de silvicultura e exploração florestal.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	<b>Ji-Paraná</b>
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Matutino
Duração	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual

## 10. TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

**Área de Atuação:** Em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores, bem como em serviços realizados de forma autônoma.

Unidades que ofertam o curso					
<i>Campus</i>	<b>Cacoal</b>	<b>Guajará-Mirim</b>	<b>Ji-Paraná</b>	<b>Porto Velho Calama</b>	<b>Vilhena</b>
Vagas	80 (oitenta)	70 (sententa)	80 (oitenta)	80 (oitenta)	80 (oitenta)
Turno	Integral (matutino e vespertino)	Matutino // Vespertino	Matutino // Vespertino	Matutino // Vespertino	Matutino // Vespertino
Duração	3 (três) anos	3 (três) anos	3 (três) anos	3 (três) anos	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual

Unidades que ofertam o curso na Modalidade EJA <sup>1</sup>	
<i>Campus</i>	<b>Guajará-Mirim</b>
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Noturno
Duração	2 (dois) anos e 6 (seis) meses
Regime de matrícula	Semestral

<sup>1</sup>Para o **Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), turno noturno, ofertado pelo **Campus Guajará-Mirim**, o candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, conforme estabelecido na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e alterações posteriores, Decreto nº 5.840, de 13/7/2006, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, e alterações posteriores, bem como demais documentos pertinentes ao assunto – Subitens 1.6.3 e 11.3.3 do Edital.

## 11. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA:

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de **backup** e recuperação de dados.

**Área de Atuação:** Especialmente em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática, ou na prestação autônoma de serviços.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	<b>Ariquemes</b>
Vagas	80 (oitenta)
Turno	Integral (matutino e vespertino)
Duração	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual

## 12. TÉCNICO EM QUÍMICA:

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

**Área de Atuação:** Poderá trabalhar em empresas, indústrias ou organizações que exerçam qualquer atividade própria e regulamentada do profissional de química, nas seguintes situações: no controle químico, em laboratórios; na produção industrial e na seleção de matéria-prima — passando por todas as fases da industrialização, até o controle de qualidade do produto acabado; na manutenção de equipamentos, em pesquisa de desenvolvimento, na comercialização e na área de consultoria técnica; na utilização de ferramentas de análise de risco de processos, de acordo com os princípios de segurança; na fabricação autônoma de produtos químicos; na coordenação e controle de qualidade em laboratório e preparo de análises, utilizando metodologias apropriadas.

Unidades que ofertam o curso		
<i>Campus</i>	<b>Porto Velho Calama</b>	<b>Ji-Paraná</b>
Vagas	80 (oitenta)	80 (oitenta)
Turno	Matutino // Vespertino	Matutino // Vespertino
Duração	3 (três) anos	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual	Anual

### 13. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Elabora e orienta atividades de segurança do trabalho e preservação física dos funcionários em empresas, construções e instalações industriais. Inspecciona equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar ou diminuir os riscos. Desenvolve ações e educativas e programas de treinamento na área de saúde e segurança do trabalho, verificando o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

**Área de Atuação:** Instituições públicas e privadas.

Unidades que ofertam o curso	
<i>Campus</i>	<b>Jaru</b>
Vagas	40 (quarenta)
Turno	Vespertino
Duração	3 (três) anos
Regime de matrícula	Anual

## AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS SOCIAIS

Com o intuito de ampliar o acesso e promover a inclusão social, o IFRO adota, em todos os seus Processos Seletivos as Ações Afirmativas/Cotas Sociais instituídas pela **Lei nº 12.711/2012**, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio.

Em conformidade com a legislação acima citada, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública de ensino. Destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda **per capita** igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de pretos, pardos e indígenas da população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

COR-RAÇA	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
BRANCA	551.843	35,32
<b>PRETA</b>	<b>107.082</b>	<b>6,85</b>
<b>PARDA</b>	<b>869.106</b>	<b>55,63</b>
<b>INDÍGENA</b>	<b>12.015</b>	<b>0,77</b>
AMARELA	22.209	1,42
NÃO DECLARADO	154	0,01
	<b>1.562.409</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE, 2010. Disponível em:  
<[http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso\\_censo2010](http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso_censo2010)>. Acesso em: 8.ago.2012

O quadro acima apresenta a população do Estado de Rondônia por etnia, conforme dados do IBGE. O percentual de vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), totaliza 63,25% (sessenta e três por cento e vinte e cinco centésimos). Tal percentual é a base de cálculo utilizado como critério de distribuição de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais no Processo Seletivo oferecido pelo IFRO.

O fluxo de processamento das vagas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO, publicados no site do IFRO: <<http://portal.ifro.edu.br/>>.

O candidato que deseja concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais deve ter cursado **integralmente e exclusivamente** o Ensino Fundamental na rede pública de ensino.

O IFRO também oferta 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência – PcD, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O candidato e seus pais ou responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os ÚNICOS responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no período de **19 de outubro a 30 de novembro de 2018**;
3. Não será cobrada taxa de inscrição ou taxa de matrícula para participar Processo Seletivo Unificado 2019/1;
4. São ofertadas, por meio deste Processo Seletivo, um total de **1.780 (um mil e setecentos e oitenta)** vagas, para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, distribuídas em **8 (oito) Campi** do IFRO;
5. O Processo Seletivo Unificado 2019/1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 5º ao 8º Ano do Ensino Fundamental;
6. São destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenha cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública de ensino. E, destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda **per capita** igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de pretos, pardos e indígenas população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010);
7. 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas com deficiência – PcD, que, em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula;
8. Os candidatos que não têm acesso à internet poderão procurar os **Campi** do IFRO para efetuar sua inscrição, munidos de CPF, documento oficial de identificação e Boletim Escolar Oficial do Ensino Fundamental, Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ou documento escolar oficial equivalente);
9. O candidato que efetivar mais de uma inscrição concorrerá **SOMENTE** com a última inscrição realizada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas;

10. Os candidatos que optarem por concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais, deverão no ato da inscrição, selecionar obrigatoriamente a opção de renda e etnia (pretos, pardos ou indígenas);
11. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência – PcD e Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverão, no ato da inscrição, selecionar obrigatoriamente a opção de renda e etnia (pretos, pardos ou indígenas);
12. Caso o candidato identifique inconsistência/erros em seus dados pessoais, poderá consultar sua inscrição, utilizando o CPF e a data de nascimento, corrigindo os dados informados erroneamente até, precisamente, às 23h59min do dia **30 de novembro de 2018**;
13. O resultado preliminar e a classificação serão divulgados no dia **11 de dezembro de 2018**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>;
14. A interposição de recurso deverá ser feita por e-mail: <processo.seletivo@ifro.edu.br>, no período de **12 a 14 de dezembro de 2018**;
15. O resultado dos recursos impetrados pelos candidatos será divulgado no dia 20 de dezembro de 2018, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>;
16. O resultado final do Processo Seletivo Unificado 2019/1, uma vez homologado pelo Reitor do IFRO, será divulgado no dia **20 de dezembro de 2018**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>;
17. Para a matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem dependências, no Ensino Fundamental, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Fundamental entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus*;
18. Estão agendadas 2 (duas) Chamadas, da seguinte forma:
  - a. 1ª Chamada será realizada da forma tradicional (com convocação publicada no site do IFRO), e comparecimento na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu para realização da matrícula; e
  - b. A 2ª Chamada será realizada através de uma reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, sendo convocados todos os candidatos classificados na Lista de Espera da Ampla Concorrência e de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, e, ainda, os candidatos reclassificados, em ordem de classificação.
19. Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos não emancipados, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 (dezoito) anos;
20. O candidato convocado e seu responsável legalmente investido, que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderá a vaga e outros serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas;

21. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;
22. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido;
23. A prestação de informação falsa pelo candidato e seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais;
24. De acordo com o Art. 54 do Regulamento da Organização Acadêmica – ROA dos Cursos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 6/2016/IFRO/CONSUP (<<http://www.ifro.edu.br/consup/>>), e o Art. 48 do Regulamento da Organização Acadêmica – ROA dos Cursos Superiores, aprovado pela Resolução nº 5/2016/IFRO/CONSUP (<<http://www.ifro.edu.br/consup/>>), é vedada a matrícula de um mesmo aluno em mais de um curso de mesma modalidade e grau de formação;
25. O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo processo seletivo para a complementação das vagas remanescentes;
26. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>;
27. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2019/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:
  - a. Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental;
  - b. Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PcD);
  - c. Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
  - d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - e. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2019/1;
  - f. Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;

- g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2019/1;
  - h. Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.
- 28.** Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rondônia

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

Av. 7 de Setembro, nº 2090 – Nossa Senhora das Graças.

Porto Velho – RO / CEP 76.804-124

[portal.ifro.edu.br](http://portal.ifro.edu.br)

[selecao.ifro.edu.br](http://selecao.ifro.edu.br)